

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos conselheiros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 18, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024, e PORTARIA-SEMARH nº 15, de 26 de agosto de 2024, publicada na Edição 6.645 do Diário Oficial do Estado, de 30 de agosto de 2024:

a) Titular: THADEU TEIXEIRA JÚNIOR, em substituição a Luciana de Paula Sevilha;

b) Suplente: FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA, em substituição a Thadeu Teixeira Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 954/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/010483,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, LUAN RICARDO BACIN, como Suplente, em substituição a Luciana de Paula Sevilha, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 22, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1 de outubro de 2024, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 28, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 954/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/010483,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, como Titular, em substituição a Luciana de Paula Sevilha, membro indicada pela PORTARIA-COEMA nº 25, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.685 do Diário Oficial do Estado, de 25 de outubro de 2024, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 29, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 954/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/010483,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-COEMA nº 26, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.684 do Diário Oficial do Estado, de 24 de outubro de 2024.

a) Titular: FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA, em substituição a Luciana de Paula Sevilha.

b) Suplente: LUAN RICARDO BACIN, em substituição a Fernando Dorta Mendes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,